

# SOBEM PARA 25 OS CASOS DE CORONAVÍRUS NO BRASIL

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Com a confirmação de mais seis casos ontem, sobe para 25 os pacientes infectados por coronavírus no Brasil. Os novos registros são de mais três pacientes: um em São Paulo, além de um no Rio de Janeiro, um em Alagoas e um em Minas Gerais.

Inicialmente concentrado em São Paulo, o coronavírus começa a se espalhar pelo Brasil. Até a noite de domingo, eram seis estados com casos confirmados. São 16 casos em São Paulo, três no Rio de Janeiro, dois na Bahia e um no Espírito Santo, Distrito Federal, Alagoas e Minas Gerais. Atualmente, 664 casos suspeitos são acompanhados pelo Ministério da Saúde em todo o país.

Dos seis novos casos de domingo, um paciente se infectou no próprio Brasil. Trata-se de um paciente de São Paulo. O primeiro caso de contágio local no país foi em Feira de Santana, na Bahia: uma empregada doméstica pegou a doença da patroa infectada.

No Rio de Janeiro, a nova contaminação é em uma mulher de 42 anos da capital fluminense que viajou para a Itália junto com outra paciente que já teve a infecção confirmada.

O caso mais preocupante é de uma mulher de 52 anos internada em estado grave em isolamento na UTI do Hospital Regional da Asa Norte em Brasília. De acordo com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a paciente esteve na Inglaterra e na Suíça e tinha doença crônica preexistente, que piorou com a infecção do coronavírus. Neste domingo, ela teve discreta melhora do quadro respiratório, mas ainda respira por aparelho.

A maioria dos pacientes com infecção confirmada está em isolamento domiciliar, sem necessidade de internamento hospitalar. O quadro da maioria dos pacientes também apresenta quadro estável.

## Transmissão restrita

Apesar de já ter dois casos de infecção dentro do próprio país, a transmissão ainda é restrita a pessoas com vínculos entre si, enfatiza o Ministério da Saúde. Não há até agora transmissão sustentada no Brasil – casos em que não há como identificar a origem da infecção.

## ATAS E EDITAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitorino, estado do Paraná, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09h do dia 27/03/2020, Licitação na modalidade **Tomada de Preços. Tipo de Preço Global sob o nº 06/2020**. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Quadra Escolar Coberta e Vestiários Modelo 2, padrão FNDE, Conforme Termo de Compromisso N° 201901493-1, Processo N° 23400.002673/2017-4. Edital e informações disponíveis na Prefeitura, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 17h, telefone: (46) 3227-1222, site: www.vitorino.pr.gov.br ou e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br  
Vitorino 09 de março de 2020. Presidente da C.P.L



### MUNICÍPIO DE GUARATUBA Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
- 2) TIPO: MENOR PREÇO
- 3) EDITAL: 002/2020 - PMG
- 4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE EM CONCRETO ARMADO, NO BAIRRO PIÇARRAS.
- 5) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
- 6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até às 11:00hrs (onze horas) do dia 30 de março de 2020. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.  
**OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.**
- 7) ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30 de março de 2020 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- 9) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".

Guaratuba, 05 de março de 2020.

Patricia I. C. Rocha da Silva  
Presidente da Comissão Permanente  
De Licitação Pública



### MUNICÍPIO DE GUARATUBA Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MAIOR OFERTA
- 2) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 – PMG
- 3) OBJETO: Selecionar propostas objetivando a Concessão de Uso de Bem Público, com obrigação de fazer, que se destina a construção de 10 (dez) Quiosques na Orla Marítima da Praia Central do Município de Guaratuba, destinado à exploração econômica, exclusivamente na atividade de lanchonete.
- 4) VALOR MÍNIMO: R\$ 131.836,30 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) por item.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br  
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município, sito à Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba, imprimeiramente até o dia 07 abril de 2020, às 11:30 horas (onze horas e trinta minutos);  
**OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 10 (dez) minutos.**
- 8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 07 de abril de 2020 às 13:30 horas (treze e trinta horas).
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de março de 2020.

Patricia I. C. Rocha da Silva  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL



#### TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Nº 001/2020-FMCA  
Nº. 01-09944/2019  
Nº. 628/2020

**OBJETO:** CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E MATERIAL LÚDICO/PEDAGÓGICO E POSTERIOR CAPACITAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DESENVOLVIDO.

#### TOMADA DE PREÇOS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

Recebimento dos Envelopes: 08/04/2020 - Horário: 08:00h às 12:00h

Abertura dos Envelopes: 08/04/2020 - Horário: 14:30h

Local: Fundação de Ação Social - Rua Eduardo Sprada, nº 4520, Bairro Campo Comprido.

O edital está à disposição dos interessados no site:

**www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, sendo:**

- Ao final da página em Editais, acessar "Licitação";
- Acessar "Consulta Processo Direta";
- Escolher a Modalidade: Tomada de Preços;
- Órgão Licitante: Fundação de Ação Social;
- Número: 01;
- Ano: 2020;
- Clicar sob o Objeto Licitado acessando os ícones edital de Embasamento/Documentos da Licitação.

Ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@fas.curitiba.pr.gov.br**.  
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7469.

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



### PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2020



O Presidente da Comissão de Leilão da CETTRANS – Companhia de RETIFICAR o edital de Leilão 0001/2020, passando a contar a seguinte redação:

Onde se lê:

"O leilão será realizado no dia 18 de março de 2020, às 09:00, pelo Leiloeiro Público Oficial Joacir Monson Pouey, Matrícula 295/18 – JUCEPAR, no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel no endereço R.PARANÁ,500 – Centro, Cascavel – PR, 85810-011."

Leia-se:

"O leilão será realizado no dia 18 de março de 2020, às 09:00, pelo Leiloeiro Público Oficial Joacir Monson Pouey, Matrícula 295/18 – JUCEPAR, no Anfiteatro Emir Sfair anexo ao Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, no Endereço Rua Fortunato Beber, 987 – Pacaembu, Cascavel – PR, 85816-540."

Onde se lê:

6.1 Os interessados em particular do leilão poderão dar lances presencialmente no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel no endereço R.PARANÁ,500, Centro, Cascavel/PR.

Leia-se:

6.1 Os interessados em particular do leilão poderão dar lances presencialmente no auditório do Anfiteatro Emir Sfair anexo ao Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, no Endereço Rua Fortunato Beber, 987 – Pacaembu, Cascavel – PR, 85816-540.

As demais disposições constantes do Edital de nº001/2020 permanecem inalteradas  
Cascavel, 09 de março de 2020



### PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 0002/2020



O Presidente da Comissão de Leilão da CETTRANS – Companhia de RETIFICAR o edital de Leilão 0002/2020, passando a contar a seguinte redação:

Onde se lê:

"O leilão será realizado no dia 18 de março de 2020, às 10:00, pelo Leiloeiro Público Oficial Joacir Monson Pouey, Matrícula 295/18 – JUCEPAR, no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel no endereço R.PARANÁ,500 – Centro, Cascavel – PR, 85810-011."

Leia-se:

"O leilão será realizado no dia 18 de março de 2020, às 10:00, pelo Leiloeiro Público Oficial Joacir Monson Pouey, Matrícula 295/18 – JUCEPAR, no Anfiteatro Emir Sfair anexo ao Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, no Endereço Rua Fortunato Beber, 987 – Pacaembu, Cascavel – PR, 85816-540."

Onde se lê:

6.1 Os interessados em particular do leilão poderão dar lances presencialmente no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel no endereço R.PARANÁ,500, Centro, Cascavel/PR.

Leia-se:

6.1 Os interessados em particular do leilão poderão dar lances presencialmente no auditório do Anfiteatro Emir Sfair anexo ao Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, no Endereço Rua Fortunato Beber, 987 – Pacaembu, Cascavel – PR, 85816-540.

As demais disposições constantes do Edital de nº002/2020 permanecem inalteradas  
Cascavel, 09 de março de 2020



### PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 0003/2020



O Presidente da Comissão de Leilão da CETTRANS – Companhia de RETIFICAR o edital de Leilão 0003/2020, passando a contar a seguinte redação:

Onde se lê:

"O leilão será realizado no dia 18 de março de 2020, às 11:00, pelo Leiloeiro Público Oficial Joacir Monson Pouey, Matrícula 295/18 – JUCEPAR, no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel no endereço R.PARANÁ,500 – Centro, Cascavel – PR, 85810-011."

Leia-se:

"O leilão será realizado no dia 18 de março de 2020, às 11:00, pelo Leiloeiro Público Oficial Joacir Monson Pouey, Matrícula 295/18 – JUCEPAR, no Anfiteatro Emir Sfair anexo ao Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, no Endereço Rua Fortunato Beber, 987 – Pacaembu, Cascavel – PR, 85816-540."

Onde se lê:

6.1 Os interessados em particular do leilão poderão dar lances presencialmente no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel no endereço R.PARANÁ,500, Centro, Cascavel/PR.

Leia-se:

6.1 Os interessados em particular do leilão poderão dar lances presencialmente no auditório do Anfiteatro Emir Sfair anexo ao Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, no Endereço Rua Fortunato Beber, 987 – Pacaembu, Cascavel – PR, 85816-540.

As demais disposições constantes do Edital de nº003/2020 permanecem inalteradas  
Cascavel, 09 de março de 2020



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENAL DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOÃO BERNARDO ALVES – CRM-PR 5.060

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, contido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 116/14, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **JOÃO BERNARDO ALVES – CRM-PR 5.060**, por infração aos artigos 58 e 68 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), que prescrevem ser vedado ao médico:

- Art. 58. O exercício mercantilista da Medicina;
- Art. 68. Exercer a profissão com interação ou dependência de farmácia, indústria farmacêutica, óptica ou qualquer organização destinada à fabricação, manipulação, promoção ou comercialização de produtos de prescrição médica, qualquer que seja sua natureza.

Curitiba, 9 de março de 2020.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA  
Presidente.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENAL DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA NEUSA MIEKO MASSAOKA – CRM-PR 7.899

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, contido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 116/14, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, à médica **NEUSA MIEKO MASSAOKA – CRM-PR 7.899**, por infração aos artigos 18 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), que prescrevem ser vedado ao médico:

- Art. 18. Desobedecer aos acórdãos e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los;
- Art. 115. Anunciar títulos científicos que não possa comprovar e especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina.

Curitiba, 9 de março de 2020.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA  
Presidente.

